

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Sandro Brambati, Walter Irani Cadore e Hildes Carniel Cadore, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Planalto 01 (NUI01_02)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Planalto 01 (NUI01_02), situado no Bairro Planalto, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 3560.46 m² (três mil e quinhentos e sessenta metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados) e perímetro de 263.29 m (duzentos e sessenta e três metros e vinte e nove centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927604.79611 m e E 441826.51821 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 160°13'31.67" e 17.29; até o vértice N1, de coordenadas N 6927588.52785 m e E 441832.36698 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 172°57'55.90" e 6.40; até o vértice N2, de coordenadas N 6927582.17723 m e E 441833.15062 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 172°49'4.12" e 11.14; até o vértice N3, de coordenadas N



Estado do Rio Grande do Sul

6927571.12574 m e E 441834.54325 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 175°23'27.78" e 12.98; até o vértice N4, de coordenadas N 6927558.18395 m e E 441835.58656 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 176°56'0.80" e 17.57; até o vértice N5, de coordenadas N 6927540.63677 m e E 441836.52658 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 175°10'25.06" e 26.81; até o vértice N6, de coordenadas N 6927513.92178 m e E 441838.78228 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 299°26'33.58" e 19.22; até o vértice N7, de coordenadas N 6927523.36770 m e E 441822.04762 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 294°14'43.71" e 16.32; até o vértice N8, de coordenadas N 6927530.06831 m e E 441807.16968 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 299°02'50.37" e 10.24; até o vértice N9, de coordenadas N 6927535.04171 m e E 441798.21488 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 306°24'44.05" e 7.39; até o vértice N10, de coordenadas N 6927539.42921 m e E 441792.26648 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 293°49'8.22" e 8.04; até o vértice N11, de coordenadas N 6927542.67559 m e E 441784.91254 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 304°50'15.00" e 6.70; até o vértice N12, de coordenadas N 6927546.50367 m e E 441779.41234 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 310°17'25.87" e 9.27; até o vértice N13, de coordenadas N 6927552.49910 m e E 441772.34040 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 299°21'12.09" e 12.70; até o vértice N14, de coordenadas N 6927558.72520 m e E 441761.26979 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 49°45'24.44" e 13.44; até o vértice N15, de coordenadas N 6927567.40628 m e E 441771.52676 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 55°22'27.46" e 11.37; até o vértice N16, de coordenadas N 6927573.86833 m e E 441780.88505 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 54°00'25.26" e 10.29; até o vértice N17, de coordenadas N 6927579.91633 m e E 441789.21155 m; deste, segue confrontando com Rua



Estado do Rio Grande do Sul

Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 158°40'14.53" e 0.94; até o vértice N18, de coordenadas N 6927579.04017 m e E 441789.55366 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 59°01'26.19" e 0.69; até o vértice N19, de coordenadas N 6927579.39699 m e E 441790.14807 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 53°21'3.53" e 8.41; até o vértice N20, de coordenadas N 6927584.41974 m e E 441796.89913 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 57°24'53.15" e 3.05; até o vértice N21, de coordenadas N 6927586.06354 m e E 441799.47092 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 54°16'48.24" e 10.43; até o vértice N22, de coordenadas N 6927592.15502 m e E 441807.94191 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 54°18'36.12" e 10.28; até o vértice N23, de coordenadas N 6927598.15122 m e E 441816.28959 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 56°59'26.87" e 12.20; até o vértice N0, de coordenadas N 6927604.79611 m e E 441826.51821 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Planalto 01 está contido na Matrícula nº 2.346, registrada no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Walter Irani Cadore, portador(a) do CPF nº 144.783.580-87; Hildes Carniel Cadore, portador(a) do CPF nº 927.235.940-68; Matrícula nº 2.485, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Sandro Brambati, portador(a) do CPF nº 012.216.280-38. Para uma parcela do NUI Planalto 01 não foi identificada matrícula ou transcrição atingida.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato,

Estado do Rio Grande do Sul

afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE OUTUBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração